

**AUTORIZAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO***(Dispensa - Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021)*

À Comissão de Licitação - Portaria 033/2026.

No uso das atribuições conferidas e em resposta a solicitação do *Ofício nº 009/2026*, venho através do presente autorizar expressamente a abertura de Processo Administrativo na modalidade Dispensa de Licitação, o qual, demanda a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção nos veículos L-200 TRITON, ano 2019 a 2021 e FIAT MOBI 2023, para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

Cientificando, que as despesas decorrentes desta contratação estão devidamente planejadas em Dotação Orçamentária vigente para o exercício do decorrente ano, classificando-se da seguinte forma:

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Unidade – 0101 – Câmara Municipal de Tucumã

Projeto/atividade – 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

Classificação econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Subelemento - 3.3.90.30.39 – Material Para Manutenção de Veículos.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.

Em face do exposto, RECOMENDO que seja formalizado o Processo de Dispensa de Licitação e promovam-se assim os atos necessários inerentes, com a devida publicidade, prezando pela Transparência dos Atos Públicos para que possam produzir os efeitos legais.

Tucumã – PA, 10 de junho 2026.

Wellington Faria da Costa

Pres. / CMT / Biênio 2025/2026

